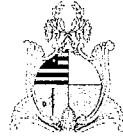




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE
MAIO DE 2020.**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário, Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 4ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de abril de 2020, tendo em vista que nos dias 18 de março e 01 de abril do corrente ano, deixou de haver sessão, em decorrência das medidas adotadas por esta Corte, conforme Portaria-Conjunta nº 142020. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 01 - Processo nº 35.700/2019 - Representação por Excesso de Prazo. Origem: Rep nº 0005685-51.2019.2.00.0000/CNJ. Representante : Fernanda Neves Alves Andrade . Representado: Juízo da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Relator : Des. Marcelo Carvalho Silva – então Corregedor-Geral da Justiça. “Retirado da pauta para nova análise, a pedido do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, atual Corregedor Geral de Justiça.”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lorival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 02 - Processo nº 23.275/2018. Assunto: Projeto de Lei – Altera os Anexos I e II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano e Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “Adiado a pedido de vista do Desembargador José Raimundo Barros de Sousa.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lorival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 49.816/2018. Representado: Francisco Adalberto Moraes da Silva, então Diretor Administrativo. Advogado: Dr. Ivaldo de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ricci Júnior – OAB/MA 14.830. Representado: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, Auxiliar Judiciário. Advogados: Drs. Alcebíades Tavares Dantas – OAB/MA 12.369; Adriana Martins Dantas – OAB/MA 5.116 e outros. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por maioria, votou pelo arquivamento do processo com relação ao representado Francisco Adalberto Moraes da Silva e pela aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa.” Votaram nesse sentido, na sessão do dia 15.04.20, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 04.03.20, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Na Sessão do dia 04.03.20, votaram acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor efetivo RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, pelas faltas dos incisos I, II e III do art 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, bem como determino a conversão do Ato de exoneração do representado FRANCISCO ADALBERTO MORAES DA SILVA, de modo que lhe seja aplicada a penalidade de destituição do cargo em comissão de Diretor Administrativo - inciso VI do art. 221, em razão das faltas dos Incisos I, II e III do art. 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Cleones Carvalho Cunha e, na sessão do dia 15.04.20, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo e, nesta sessão, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelo Carvalho Silva. ” Na sessão do dia 04.03.20, a Desembargadora Nelma Sarney Costa votou pelo arquivamento do processo com relação ao representado Francisco Adalberto Moraes da Silva e pela aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Impedidos os Desembargadores José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jorge Figueiredo dos Anjos e Cleonice Silva Freire. Na sessão do dia 04.03.20, ocuparam a Tribuna os advogados Ivaldo de Oliveira Ricci Júnior – OAB/MA 14.830 e Nathan Luís Sousa Costa – OAB/MA 11284, dos representados Francisco Adalberto Moraes da Silva e Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, respectivamente. Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 04 - Processo nº 40.031/2018. Requerentes: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assunto: Projeto de Lei que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e de Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão – CIRA. Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. Na sessão do dia 06.05.20 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Jorge Figueiredo dos Anjos.” O Desembargador Marcelo Carvalho Silva votou pelo arquivamento do anteprojeto de lei, por vício de iniciativa e porque não se mostra útil a discussão, neste Poder, de matéria cuja normatização é da alçada privativa do governo do Estado. Os Desembargadores Tyrone José Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 15.04.20, acompanharam o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida votou no sentido do encaminhamento do voto vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva a todos os Desembargadores para apreciação da matéria na próxima sessão plenária, o que foi acompanhado pelos demais Desembargadores. Presentes os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Araujo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa. Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 05 - Autorização para instalação das Varas do Idoso e de Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís e da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar, ambas da Comarca da Ilha de São Luís, criadas pelas Leis Complementares nºs 151/2012 e 158/13. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação das Varas do Idoso e de Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís e da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar, ambas da Comarca da Ilha de São Luís, criadas pelas Leis Complementares nºs 151/2012 e 158/13, nos termos do voto do relator.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. “OBS: Passou a presidir a sessão, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.” 06 – Recurso Administrativo nº 11.865/2020 (Ref. Proc. 85.772/2020 – afastamento para realização de curso em outro ponto do território nacional). Recorrente: Tatiana Oliveira de Carvalho – Analista Judiciário – Psicólogo. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro.”. Presentes os Desembargadores Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, relatora, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 07 - Recurso Administrativo nº 21.399/2019 (Ref. Proc. 16.288/2019 – pagamento de substituição). Recorrente: Kassio Magno Araújo dos Santos – Auxiliar Judiciário. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “Adiado a pedido do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator.” Presentes os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 08



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Recurso Administrativo nº 13.613/2019 (Ref. Proc. 2037/2019 – restituição ao erário).
Recorrente: Lídia Raquel Lima e Sousa – Analista Judiciária – Enfermeira. Adv. Alcebiades Tavares Dantas – OAB-MA 12.369. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “Adiado a pedido do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator.”. Presentes os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 09 -
Recurso Administrativo nº 30.731/2019 (Ref. Proc. 51.269/2018 – restituição ao erário).
Recorrente: Jonas da Costa Meireles – Oficial de Justiça. Adv. Esdras Sousa Brito – OAB-MA 10.580). Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 10 - Recurso Administrativo nº 49.519/2018 (Ref. Proc. 47.460/2018 – restituição ao erário). Recorrente: Dalvína Ferreira de Sousa - Comissária de Justiça da Infância e Juventude. Adv. Alcebiades Tavares Dantas – OAB-MA 12.369. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 11 - Recurso Administrativo nº 50.711/2019 (Ref. Proc. 17.427/2018 – restituição ao erário). Recorrente: José Ribamar Araújo Castelo Branco – Oficial de Justiça. Adv. Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284). Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 12 - Recurso Administrativo nº 8955/2020 (Ref. Proc. 1924/2020 – pagamento substituição). Recorrente: Lucas Tadeu Santos Ribeiro – Técnico Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. “OBS: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa passou a assumir a Presidência.” 13 - Processo nº 12.987/2020 – Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, solicita a prorrogação da designação do servidor Josemar Henrique Tavares da Silva Sousa Saturnino, Técnico Judiciário, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, pelo período de 01 (um)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ano, levando em consideração o dia 24.05.20, data que expira a PORTARIA-GP 4042019. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Obs: Manifestação do Desembargador Presidente, pela possibilidade prorrogação da designação do servidor Josemar Henrique Tavares da Silva Sousa Saturnino, Técnico, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, pelo período de 01 (um) ano, levando em consideração o dia 24.05.20, data que expira a PORTARIA-GP 4042019, ou até que outro Oficial de Justiça assumo o mencionado cargo. “O Tribunal, por unanimidade autorizou a prorrogação da designação do servidor Josemar Henrique Tavares da Silva Sousa Saturnino, Técnico, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, pelo período de 01 (um) ano, levando em consideração o dia 24.05.20, data que expira a PORTARIA-GP 4042019, ou até que outro Oficial de Justiça assumo o mencionado cargo.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 14 – Resolução nº 11/2020 – Altera as nomenclaturas dos cargos de Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Chapadinha e de Secretário da Diretoria de Fórum da Comarca de Chapadinha, ambos de simbologia CDAS-5, para, respectivamente, Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Pinheiro e Secretário de Diretoria de Fórum da Comarca de Pinheiro, com a mesma simbologia. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,

101

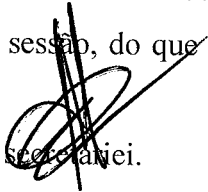


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

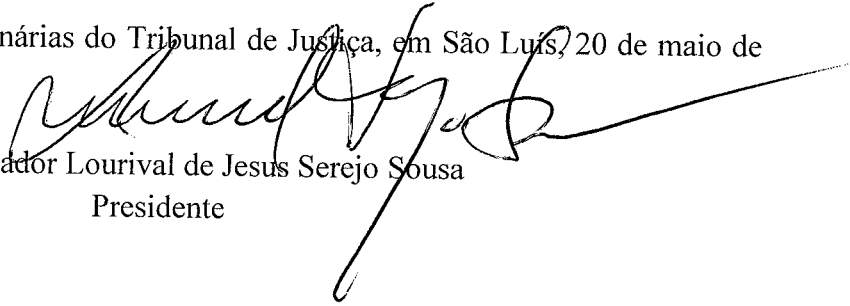
Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 15 – Resolução nº 19/2020 - *Altera a RESOL-GP – 602018, que dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática Judiciária (PRJud)*. (para referendar). Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. 16 - Resolução nº 25/2020 – Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça em seu Capítulo IV, Seção II, que trata das Sessões virtuais. Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por maioria, aprovou a Proposta de Resolução, devendo a matéria ser objeto de nova apreciação pelo Plenário, na próxima sessão, contra o voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ângela Maria Moraes Salazar. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ~~secretariei~~.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de maio de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente